



Sintracical-ES

Filiado à CUT / FETRACONMAG / CONTICOM • Diagramação: Trilhar Comunicação - Jornalista Responsável: Roberta Pelissari - MTB 2106 JP ES

FEVEREIRO/2022 EDIÇÃO Nº 02

A Massa

Assinada a Convenção Coletiva dos Trabalhadores das Cerâmicas (Olarias) 2022/2023



Crédito: Iranaldo

Mesmo com todo cenário de alta da inflação corroendo o salário da classe trabalhadora e dificuldades nas negociações coletivas, o Sintracical assinou a Convenção dos Trabalhadores das Cerâmicas (Olarias) 2022/2023. Os empregados terão reajuste variável nos pisos, ficando na média salarial em torno de 12,76%, acima do INPC acumulado.

O tíquete alimentação passou de R\$ 15,00 para R\$ 18,00 por dia, podendo ser descontado até 20% desse valor, conforme autorizado na CCT. Lembrando que o valor mensal do tíquete varia de acordo com quantidade dos dias úteis de cada mês.

Assim, se o trabalhador não contar com nenhuma falta durante o mês, o mesmo deverá receber, no mínimo, o valor referente a 22 tíquetes que, neste caso, corresponderá a R\$ 316,80. Isso está estipulado na parte final do parágrafo terceiro da Cláusula de Alimentação da CCT, confira:

Para calcular o valor da alimentação/dia do ticket alimentação, o empregador deverá dividir o valor mensal do benefício por dias úteis no mês referência.

Por exemplo, as empresas que praticam uma jornada de 12x36, para os trabalhadores que ocupam as funções de queimador ou forneiro, o valor do tíquete não poderá ser inferior a R\$ 316,80, isto é, valor equivalente a 22 dias trabalhados.

Durante as negociações, o Sintracical-ES se manteve firme em defesa dos direitos de todos os empregados, por isso a importância da união e mobilização de todos. **Trabalhadores unidos fortalecem a luta e avançam nas conquistas!**

Veja como ficaram os pisos salariais atualizados com reajustes por função:

Piso I – Oleiro ou Ceramista e Ajudante Geral – R\$ 1.250,00 – Reajuste de 13.64%;

Piso II – Operador de Maromba, Operador de Estufa, Motoserra, Queimador, Recepcionista e Auxiliar de Escritório – R\$ 1.350,00 – Reajuste de 15.38%;

Piso III – Mecânico, Eletricista, Soldador, Pedreiro, Conferente, Almojarife e Assistente Administrativo – R\$ 1.500,00 – Reajuste de 11.12%;

Piso IV – Encarregado, Supervisor, e Técnico de Segurança do Trabalho – R\$ 1.830,00 – Reajuste de 10.91%.

Fique atento na atualização dos salários!

Os salários dos trabalhadores deverão ser atualizados com o novo reajuste a partir de janeiro. Se a empresa em que você trabalha não aplicar o devido reajuste no salário e no cartão alimentação, denuncie imediatamente ao Sintracical, que tomará as medidas cabíveis.

Lembre-se que para fazer a luta, o sindicato precisa da sua contribuição. Publicações de editais, jornais e assessoria jurídica, tudo isso tem custo. Pense nisso! Valorize e Fortaleça a sua entidade sindical! É a única que defende os interesses de todos os trabalhadores. Juntos na luta! Filie-se!

Governo quer acabar com a multa do FGTS dos trabalhadores



Você sabia que o presidente Jair Bolsonaro (PL), no final do ano passado, encomendou um estudo que propõe o fim do pagamento da multa rescisória de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ao trabalhador demitido sem justa causa? As informações são do jornal Metrôpoles. O relatório indica que a multa, nesse caso, passaria a ser paga integralmente ao governo federal. **Fique de olho, companheiro! As eleições vêm aí!**

Trabalhador demitido! Confira sua rescisão

Atenção, trabalhadores das Olarias! Se você foi demitido e tem dúvidas em relação ao valor das verbas rescisórias devido pela empresa, procure o sindicato. O Sintracal possui profissionais capacitados para realizar a revisão dos cálculos.

Entre em contato imediatamente pelos telefones ou se dirija pessoalmente nas sedes regionais do Sintracal: Sede Serra (27-3328-0704); Cachoeiro de Itapemirim (28-3521-1244); Colatina (27-3711-9657) e em Nova Venécia (27-3752-2591). Sua rescisão pode estar correndo risco! **Na dúvida, fale com a gente!**

Pagamento de adicional de insalubridade será com base nos laudos técnicos ou perícia judicial

Após várias discussões com o sindicato patronal ao longo das últimas negociações, o Sindicer (sindicato patronal) vinha insistindo na supressão do pagamento do adicional de insalubridade, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

A grande preocupação do Sintracal era que não houvesse a redução salarial dos empregados. Visando essa preocupação, as partes ajustaram o seguinte entendimento: os empregados expostos em ambiente insalubres, acima dos limites de tolerância constatados no PPRa, PRG ou perícia judicial continuarão recebendo normalmente o **adicional de insalubridade**.

Para os empregados que recebiam o adicional de insalubridade, mas não era previsto nos laudos técnicos, estes passarão a receber mensalmente um **abono adicional no valor de R\$ 250,00**.

Atenção, trabalhador! O Sintracal solicitará de cada empresa os laudos atualizados de PPRa, PRG e LTCAT para análise constante. Em caso de irregularidades as empresas serão acionadas pelo Sindicato. Em caso de dúvidas, procure a sede regional mais próxima de sua casa pessoalmente. **Entre em contato e saiba mais: (27) 3328-0704.**

A Massa

Responsabilidade Editorial: Diretoria Sintracal/ES

Diagramação: Trilhar Comunicação

Jornalista: Roberta Pelissari MTB-2106 JP/ES

Telefone: (27) 3328-0704 / 99907-0247

Endereço: Rua Rua KL, 179, Quadra 46

Bairro Manoel Plaza - Serra/ES - CEP: 29160-432

www.sintracal-es.org.br | sintra@terra.com.br

Subsede - Região Sul: (28) 3521-1244 - Rua João Motta, nº 14, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES

Subsede - Região Norte: (27) 3711-9657 - R. Expedicionário Abílio dos Santos, Galeria Vanderney, 1º andar, sala 101, Centro, Colatina/ES

Subsede - Nova Venécia: (27) 3752-2591 - Av. Belo Horizonte, nº 329, bairro Filomena - Nova Venécia/ES.

Fortaleça a sua categoria.

Sindicalize-se!

(27) 3328-0704 / 99907-0247

